



AVISO

Assunto: Concessão de jazigos existentes no cemitério municipal de Barcelos, que se encontram na posse do Município.

Avisam-se os eventuais interessados, que a Câmara Municipal de Barcelos, pretende levar a efeito um procedimento conducente à concessão dos vários jazigos antigos, que prescreveram a favor do Município nos anos de 2014 e 2015, de diferentes tamanhos e tipologias diversas.

Os interessados, poderão dirigir-se ao cemitério municipal, onde lhes serão prestadas informações sobre o número e localização dos jazigos que serão objeto de concessão.

A fim de perpetuar os interesses legítimos dos antigos concessionários que reservaram um lugar destinado à sua última morada, assim como para os familiares e outras pessoas por eles autorizadas, o/a novo/a concessionário/a, será responsável pela perpetuidade da conservação dos restos mortais existentes no jazigo à data da concessão. Esta condição será averbada no respetivo alvará de concessão.

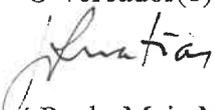
A pedido do/a concessionário/a, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal, a construção de um ossário no interior do jazigo, a fim de nele serem depositadas as ossadas ou cinzas lá existentes. No caso de existirem urnas cujos cadáveres ainda não estejam em condições de exumar, assim irão permanecer até ser possível a respetiva exumação.

Nos jazigos em que a sua dimensão o permita, será autorizada a construção de capela, passando a ser denominado jazigo misto.

Os pedidos de concessão, devem ser dirigidos por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, entregues no Balcão Único das 9h00 às 17h00, nos dias úteis, ou ainda, através do e-mail para o seguinte endereço: geral@cm-barcelos.pt, dentro do prazo de 30 dias após a afixação do presente aviso.

Barcelos, 31 de julho de 2025

O Vereador(1)



(José Paulo Maia Matias)

(1) No uso da competência delegada pelo despacho do Presidente da Câmara n.º 59/2023, datado de 29 de maio de 2023.